

STJ adota identificador para facilitar monitoramento de ações com temática racial

O **Superior Tribunal de Justiça** adotou uma nova funcionalidade que permite a identificação de processos relacionados à temática racial. O marcador, disponível desde setembro para ministros e servidores, foi implementado com o objetivo de aprimorar o rastreamento e a análise das ações relacionadas a questões raciais no acervo do tribunal.

Atento ao cenário de ampliação das pautas sociais e de criação de políticas públicas, o STJ desenvolveu essa funcionalidade inspirado no **Protocolo para Julgamento com Perspectiva Racial**, elaborado pelo **Conselho Nacional de Justiça**. A iniciativa surgiu a partir de estudos conduzidos pela Comissão para a Igualdade Racial, vinculada ao programa Humaniza STJ, e foi materializada em articulação com a Secretaria Judiciária, responsável pelo desenvolvimento do identificador.

O marcador permite que os usuários internos dos sistemas informatizados da corte identifiquem de maneira rápida e precisa os processos que tratam de questões raciais, favorecendo o cumprimento das diretrizes do Protocolo para Julgamento com Perspectiva Racial. Além disso, contribui para futuras iniciativas de monitoramento e priorização desses casos, como o mutirão anunciado pelo CNJ durante o mês da Consciência Negra.

Crítérios para reconhecer processos

O novo identificador está disponível em duas interfaces internas do STJ, os sistemas de informações processuais Web e Visualizador Web, e será gradualmente incorporado a outros ambientes digitais, como os escaninhos e a consulta interna dos gabinetes.

Considerando-se que a temática racial é transversal e pode estar presente em diversas áreas do Direito, a criação do identificador exigiu que a Secretaria Judiciária desenvolvesse uma metodologia adequada a essa realidade, que combinou a classificação temática dos processos com a indexação legislativa, utilizando dispositivos legais e assuntos da tabela do CNJ relacionados à questão racial.

A partir disso, o sistema passou a atribuir automaticamente um marcador aos processos que envolvem matérias como **cotas raciais**, atos administrativos discriminatórios, responsabilidade civil por discriminação e crimes de racismo e injúria racial. Atualmente, oito assuntos do banco de dados do tribunal estão vinculados à marcação racial, número que deve aumentar conforme novas classificações sejam criadas. São eles:

- *Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público: Desapropriação para regularização de comunidade quilombola (Decreto 4.887/2003);*
- *Direito da Criança e do Adolescente: Ato infracional contra a honra — Injúria preconceituosa (raça);*
- *Direito da Criança e do Adolescente: Atos infracionais análogos a crimes de preconceito e intolerância racial, de cor e/ou etnia;*
- *Direito Penal: Crimes contra a honra — Injúria preconceituosa (raça);*
- *Direito Penal: Crimes previstos na legislação extravagante — Preconceito e intolerância racial, de cor e/ou etnia;*
- *Direito à Educação: Acesso (cotas para ingresso e ações afirmativas);*
- *Direito à Educação: Educação básica (quilombolas); e*
- *Direito à Educação: Qualidade (relações étnico-raciais).*

Tribunal pioneiro





O STJ é o primeiro tribunal do país a desenvolver uma marcação específica para processos com temática racial. Atualmente, 109 ações tramitam com essa identificação no acervo da corte.

A iniciativa contribui para dar maior visibilidade ao tema, reforça o compromisso institucional com a equidade racial e possibilita o acompanhamento mais efetivo desses casos, em sintonia com as políticas de promoção da igualdade no âmbito do Poder Judiciário. *Com informações da assessoria de imprensa do STJ.*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-nov-25/stj-adota-identificador-para-facilitar-monitoramento-de-acoes-com-tematica-racial/>